

## Projeto de Lei nº 5760, de 2023

**Autoria:** Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal Reimont (PT/RJ)**Ementa:**

Estabelece medidas de proteção e acolhimento de trabalhadoras e trabalhadores resgatados de condição análoga à de escravo; vincula o poder público e os empregadores à obrigação de efetivar a proteção de trabalhadores no ambiente doméstico; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e a Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, para incluir disposições referentes ao combate ao trabalho em condição análoga à de escravo.

**Assunto:** Jurídico - Direito Penal e Penitenciário**Data de Leitura:** -**Em tramitação**

<b>Decisão:</b>	-	<b>Último local:</b>	04/03/2026 - Comissão de Assuntos Sociais
<b>Destino:</b>	-	<b>Último estado:</b>	15/04/2026 - MATÉRIA COM A RELATORIA
<b>Relatoria atual:</b>	Relator: Senador Paulo Paim		

**Matérias Relacionadas:**

Requerimento nº 3 de 2026

**Despacho:**

10/07/2025

**Decisão da Presidência****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

**Relatoria:****CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**

Senador Paulo Paim

**CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Humberto Costa (encerrado em 04/03/2026 - Deliberação da matéria)

Senador Veneziano Vital do Rêgo (Relator Ad hoc) (encerrado em 17/12/2025 - Encerrado por fim de reunião)

**CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)****Relator(es):**

Senador Paulo Paim (encerrado em 16/10/2025 - Deliberação da matéria)

**TRAMITAÇÃO**

15/04/2026 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Distribuído ao Senador Paulo Paim, para emitir relatório.

## TRAMITAÇÃO

**04/03/2026** CAS - Comissão de Assuntos Sociais

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**04/03/2026** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Humberto Costa por deliberação da matéria.  
À CAS, para prosseguimento da tramitação.

**04/03/2026** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Na 1ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Humberto Costa, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto.

A Comissão aprova o Requerimento nº 3, de 2026-CCJ, de autoria do Senador Humberto Costa, de URGÊNCIA para a matéria.

*Publicado no DSF Páginas 482-484 - DSF nº 20*

*Publicado no DSF Páginas 271-281 - DSF nº 20*

**02/03/2026** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 1ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 04/03/2026.

**17/12/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

**Ação:** Na 46ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Presidência designa Relator "ad hoc" o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Humberto Costa.

A Presidência concede vista coletiva aos Senadores nos termos regimentais.

**08/12/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 45ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 10/12/2025.

**08/12/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o relatório do Senador Humberto Costa, com voto favorável ao Projeto.

**05/12/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Humberto Costa, para emitir relatório.

## TRAMITAÇÃO

**17/10/2025** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**16/10/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Paulo Paim por deliberação da matéria. À CCJ para prosseguimento da tramitação.

**15/10/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Na 67ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto.

*Publicado no DSF Páginas 166-173 - DSF nº 174*

**15/10/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação:** Recebida a Moção de apoio da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho (ANPT) à aprovação do Projeto.

**11/10/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 67ª Reunião da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, agendada para o dia 15/10/2025.

**09/10/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o relatório do Senador Paulo Paim com voto favorável ao projeto.

**24/07/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Paulo Paim, para emitir relatório.

**11/07/2025** CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido na CDH. Matéria aguardando distribuição.

**10/07/2025** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** MATÉRIA DESPACHADA

**Ação:** A matéria vai à CDH, em seguida à CCJ, seguindo posteriormente à CAS.

## TRAMITAÇÃO

Publicado no DSF Páginas 11 - DSF nº 111

**16/12/2024** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 5760/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 197-204 - DSF nº 216

## DOCUMENTOS

## PL 5760/2023

**Data:** 16/12/2024**Autor:** Câmara dos Deputados**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 5760/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Estabelece medidas de proteção e acolhimento de trabalhadoras e trabalhadores resgatados de condição análoga à de escravo; vincula o poder público e os empregadores à obrigação de efetivar a proteção de trabalhadores no ambiente doméstico; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e a Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, para incluir disposições referentes ao combate ao trabalho em condição análoga à de escravo.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 16/12/2024**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 5760/2023, proveniente da Câmara dos Deputados. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

## Relatório Legislativo

**Data:** 09/10/2025**Autor:** Senador Paulo Paim (PT/RS)**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Ação Legislativa:** Recebido o relatório do Senador Paulo Paim com voto favorável ao projeto.**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 5760, de 2023, que Estabelece medidas de proteção e acolhimento de trabalhadoras e trabalhadores resgatados de condição análoga à de escravo; vincula o poder público e os empregadores à obrigação de efetivar a proteção de trabalhadores no ambiente doméstico; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e a Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, para incluir disposições referentes ao combate ao trabalho em condição análoga à de escravo.

## Listagem ou relatório

**Data:** 15/10/2025**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 67ª Reunião CDH

## DOCUMENTOS

## Moção

**Data:** 15/10/2025

**Autor:** Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho (ANPT)

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação Legislativa:** Recebida a Moção de apoio da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho (ANPT) à aprovação do Projeto.

**Descrição/Ementa:** Moção de apoio da Associação Nacional dos Procuradores e das Procuradoras do Trabalho (ANPT) a aprovação do Projeto.

## P.S 122/2025 - CDH

**Data:** 15/10/2025

**Autor:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Local:** Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Ação Legislativa:** Na 67ª Reunião, extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao Projeto.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei nº 5760, de 2023, que Estabelece medidas de proteção e acolhimento de trabalhadoras e trabalhadores resgatados de condição análoga à de escravo; vincula o poder público e os empregadores à obrigação de efetivar a proteção de trabalhadores no ambiente doméstico; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e a Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, para incluir disposições referentes ao combate ao trabalho em condição análoga à de escravo.

## Relatório Legislativo

**Data:** 08/12/2025

**Autor:** Senador Humberto Costa (PT/PE)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido o relatório do Senador Humberto Costa, com voto favorável ao Projeto.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 5760, de 2023, que Estabelece medidas de proteção e acolhimento de trabalhadoras e trabalhadores resgatados de condição análoga à de escravo; vincula o poder público e os empregadores à obrigação de efetivar a proteção de trabalhadores no ambiente doméstico; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e a Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, para incluir disposições referentes ao combate ao trabalho em condição análoga à de escravo.

## Listagem ou relatório

**Data:** 04/03/2026

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 1ª Reunião CCJ

## REQ 3/2026 - CCJ

**Data:** 04/03/2026

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 1ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Humberto Costa, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto.

A Comissão aprova o Requerimento nº 3, de 2026-CCJ, de autoria do Senador Humberto Costa, de URGÊNCIA para a matéria.

**Descrição/Ementa:** Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5760/2023, que

## DOCUMENTOS

“estabelece medidas de proteção e acolhimento de trabalhadoras e trabalhadores resgatados de condição análoga à de escravo; vincula o poder público e os empregadores à obrigação de efetivar a proteção de trabalhadores no ambiente doméstico; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e a Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, para incluir disposições referentes ao combate ao trabalho em condição análoga à de escravo”.

## Requerimento

**Data:** 04/03/2026

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 1ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Humberto Costa, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto.

**Descrição/Ementa:** A Comissão aprova o Requerimento nº 3, de 2026-CCJ, de autoria do Senador Humberto Costa, de URGÊNCIA para a matéria. Requer, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 5760/2023, que “estabelece medidas de proteção e acolhimento de trabalhadoras e trabalhadores resgatados de condição análoga à de escravo; vincula o poder público e os empregadores à obrigação de efetivar a proteção de trabalhadores no ambiente doméstico; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e a Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, para incluir disposições referentes ao combate ao trabalho em condição análoga à de escravo”.

## P.S 3/2026 - CCJ

**Data:** 04/03/2026

**Autor:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Na 1ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Relatório do Senador Humberto Costa, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável ao Projeto.

**Descrição/Ementa:** A Comissão aprova o Requerimento nº 3, de 2026-CCJ, de autoria do Senador Humberto Costa, de URGÊNCIA para a matéria. Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 5760, de 2023, que Estabelece medidas de proteção e acolhimento de trabalhadoras e trabalhadores resgatados de condição análoga à de escravo; vincula o poder público e os empregadores à obrigação de efetivar a proteção de trabalhadores no ambiente doméstico; e altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e a Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015, para incluir disposições referentes ao combate ao trabalho em condição análoga à de escravo.